



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 86/2019**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 06 de novembro de 2019  
(quarta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, IV)**

**01-PROCESSO N° 1252/2019.**

**CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 82/2019, VOTAÇÃO DAS EMENDAS:  
MODIFICATIVA 03 E ADITIVA 02.**

**MENSAGEM N° 15/2019.**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Altera a Lei Estadual nº 6.514 de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar, e dá outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela constitucionalidade da Emenda Supressiva nº 01, e das Emendas Aditivas nºs. 01 e 02 e Emenda Modificativa nº 01; e inconstitucionalidade das Emendas Aditivas nºs. 03 e 04 e Emendas Modificativas nºs. 02 e 03, conforme argumentações em anexo.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer: 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto, com as Emendas em anexo.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**02-PROCESSO N° 2104/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 25/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

Concede a Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares a Senhora Conceição Evaristo.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**03-PROCESSO N° 2409/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.**

Concede a Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos ao Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**04-PROCESSO N° 2029/2019.**

**PROJETO DE LEI N° 153/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.**

Estabelece parâmetros de funcionamento das comunidades terapêuticas acolhedoras, no acolhimento decorrentes do uso abusivo ou dependência de drogas.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)**

**05-PROCESSO N° 1648/2019.**

**PROJETO DE LEI N° 118/2019 – MENSAGEM N° 22/2019.**

**DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.**

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, para a Constituição do Consórcio interestadual com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na Região Nordeste.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I, II)**

**06-PROCESSO N° 2219/2019**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31/2019.**

**DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

Cria na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa Estadual, definida na Resolução nº 551, de 02 de julho de 2015, vinculado a Diretoria de Administração o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon/Assembleia.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**07-PROCESSO N° 1546/2018.**

**PROJETO DE LEI N° 628/2018.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.**

Dispõe sobre o censo, inclusão e cadastro inclusão – identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**08-PROCESSO Nº 1545/2018.**

**PROJETO DE LEI Nº 629/2018.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.**

Institui o Cartão de Identificação para pessoa com deficiência no Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

**09-PROCESSO Nº 287/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 11/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.**

Proíbe que as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz, gás, telefonia fixa e internet façam o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.

**10-PROCESSO Nº 461/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 22/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

Dispõe sobre o monitoramento eletrônico do agressor em cumprimento de medida protetiva por violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Opina favoravelmente a aprovação do Projeto, ressalvando apenas a adequação da redação ao que dispõe o art. 10, I e III, da Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável pela aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

**11-PROCESSO Nº 1730/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 125/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que a rede pública e privada de saúde do Estado de Alagoas ofereça leitos ou alas separadas para as mães de natimorto e mães com óbito fetal, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Léo Loureiro.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**12-PROCESSO N° 1952/2019.**

**PROJETO DE LEI N° 147/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.**

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Maria de Lourdes Rufino da Silva.

Parecer da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Davi Maia.

**13-PROCESSO N° 2071/2019.**

**PROJETO DE LEI N° 158/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.**

Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Âmbito Estadual e dá outras providências.

Parecer da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer da 14<sup>a</sup> Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: É pela aprovação do Projeto em tela.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**14-PROCESSO N° 2134/2019.**

**PROJETO DE LEI N° 163/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Parecer da 7<sup>a</sup> Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.

**15-PROCESSO N° 2541/2019.**

**PROJETO DE LEI N° 196/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Guilherme Emmanuel Lanzillotti Alvarenga.

Parecer da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**